



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº248 DE 18 DE JULHO
DE 2017**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ CANGUÇUENSE
PARA SÔNIA TEREZINHA MATIAS DOS SANTOS**

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ CANGUÇUENSE** para: **SÔNIA TEREZINHA MATIAS DOS SANTOS**, por sua destacada atuação na Comunidade Canguçuense, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 18 de julho de 2017.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Cesar Augusto Bittencourt Madrid

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!